

## MEMÓRIAS DESENCARCERADAS: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE FICÇÃO, HISTÓRIA E TESTEMUNHO EM MEMÓRIAS DO CÁRCERE

### *MEMORIES IN FREEDOM: AN ANALYSIS ON THE RELATION AMONG FICTION, HISTORY AND TESTIMONY IN 'MEMÓRIAS DO CÁRCERE'*

José Roberto de Luna Filho<sup>1</sup>  
 Graduado em Letras – Bacharelado  
 Universidade Federal de Pernambuco  
 ([joserobertodelunafilho@outlook.com](mailto:joserobertodelunafilho@outlook.com))

**RESUMO:** O presente trabalho tem por objetivo discutir a relação entre a obra **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, e o discurso da história. Um dos problemas imediatos que ela traz à tona é o da leitura autobiográfica e/ou ficcional, já discutido por alguns autores; a essa problemática pretendemos adicionar uma inquirição sobre a possibilidade, também, de uma leitura histórica, aproximando a obra ora analisada à tradição do romance histórico. Argumentamos que **Memórias do Cárcere** se insere no paradigma da literatura de testemunho, assumindo em sua forma a tentativa de elaboração do trauma. Assim, em razão da especificidade do discurso testemunhal, a relação com a realidade e com a história se dá por uma via distinta: através do trauma, da narrativa da catástrofe. A obra estabelece, portanto, uma relação com a história, mas uma leitura puramente histórica seria redutora, por desconsiderar o modo poético de apreensão do fato que é realizado na narrativa.

**Palavras-chave:** Memória. Autobiografia. História. Ficção. Testemunho.

**ABSTRACT:** This paper aims to discuss the relation between **Memórias do Cárcere** by Graciliano Ramos and the historical discourse. One problem mentioned in this novel is the autobiographic and/or fictional narrative, theme discussed by some authors; based on this discussion we intend to add an examination about the possibility, also, of a historical narrative, closing 'Memórias do Cárcere' to the tradition of historical romance. We argue that 'Memórias do Cárcere' can be better described as testimonial literature paradigm, it is possible its shape of written shows a trauma narrative. Then, because the characteristic of testimonial discourse, the relation to the reality and history occurs this way: through trauma, from catastrophic narrative. The book describes a dialogue to the history, but actually a merely historical narrative can't represent the reality, because it is possible to this narrative ignores the assimilation of fact realized in the narrative.

**Keywords:** Memory. Autobiography. History. Fiction. Testimony.

### Introdução

**Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, publicado postumamente em 1953, começa a ser escrito em 25 de janeiro de 1946 (MORAES, 2012). A narrativa baseia-se no período de 11 meses em que o escritor alagoano ficou preso, entre 3 de

---

<sup>1</sup> Mestrando em Teoria da Literatura – Programa de Pós-Graduação em Letras. Bolsista CNPq. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7045-7434>.

março de 1936 e 3 de janeiro de 1937, momento anterior ao golpe de estado de Getúlio Vargas e à criação do Estado Novo.

A obra foi inicialmente publicada em 4 volumes pela editora José Olympio, cada volume correspondendo a um cárcere específico que o autor de **Vidas Secas** ocupou, o que corresponde às partes divisórias do livro: Viagens, Pavilhão dos primários, Colônia correcional e Casa de detenção. Em razão das complicações de saúde e da morte do autor, ocorrida a 20 de março de 1952, o último capítulo ficou por ser escrito, de forma que jamais saberemos se haveria a narrativa do momento de saída da prisão.

À época de sua publicação, houve polêmica em relação à autenticidade do relato, polêmica esta que envolveu o crítico Wilson Martins e, posteriormente, uma das filhas do escritor, Clara Ramos (RAMOS, 2011). A autenticidade era negada por supostamente haver tido interferências do PCB em certas passagens da obra que seriam prejudiciais à imagem do partido. Mas os que endossam tal a partir de tal perspectiva usam como argumento diferenças entre o texto publicado e as cópias tipografadas... que estavam reproduzidas na própria edição do romance. Ademais, além de a obra possuir muitas críticas a membros do Partido e a sua postura dogmática, no ano posterior, em 1954, é publicado **Viagem** livro este que tampouco poupa duras críticas ao PCB e mesmo à organização político-social da União Soviética. Os posicionamentos encontrados nos dois livros citados também estão presentes em outros textos publicados, cartas escritas e entrevistas cedidas pelo autor.

A polêmica parece ter ficado no passado, haja vista que os trabalhos sobre a obra não costumam questionar sua integridade. Assegurado que se trata de um texto completamente escrito por Graciliano Ramos, alguns críticos, como veremos, debruçam-se sobre o caráter autobiográfico da narrativa, que parece se mesclar de maneira orgânica e quase inseparável também ao registro do ficcional. Analisando alguns trabalhos importantes sobre a obra de Graciliano Ramos e sobre **Memórias do Cárcere**, em específico, parece que ainda há pouca discussão sobre a tensão que há entre uma leitura histórica (que apreenderia um espírito de época, mais que a história de uma vida) e uma leitura que considere o caráter testemunhal (e não confessional) do livro. Na verdade, trata-se de uma obra que recebeu menor atenção da crítica, se comparada aos quatro romances do autor e mesmo a **Infância**. Para

comprová-lo, basta consultar a fortuna crítica do autor, organizada por Sônia Brayner (1977), em que há um único trabalho dedicado à obra; ou mesmo a longa seleção bibliográfica sobre a obra do escritor alagoano que estão presentes nas edições da Editora Record. Baseando-nos na 104ª edição de **S. Bernardo**, publicada no ano de 2020, vemos que são ali referenciados apenas quatro trabalhos que se debruçam exclusivamente sobre **Memórias do Cárcere**, sendo que um deles de baseia na releitura feita por Silviano Santiago.

O presente trabalho, portanto, pretende abordar a lacuna crítica acima esboçada, de modo a contribuir ao debate, embora ciente de que não apresentará nenhuma resposta definitiva à questão. O artigo está dividido da seguinte forma: na primeira seção, discutimos algumas análises que a obra recebeu, entre elas as de Antonio Candido (2006) e Luiz Costa Lima (2006), visando a uma problematização das leituras autobiográficas, ficcionais e históricas que as **Memórias** pode receber. Na segunda seção, tratamos da impossibilidade de classificar a obra como romance histórico. Na terceira seção, nos ocupamos da classificação do relato como pertencente à literatura de testemunho e as consequências de tal postulado para o entendimento da narrativa, baseando-nos em Alfredo Bosi (1995) e nos trabalhos de Márcio Seligmann-Silva (2001, 2005, 2008, 2010). Na quarta seção, fazemos uma leitura do primeiro capítulo da obra e um breve excursão com direção ao pensamento de Jacques Derrida, a fim de introduzir nossa leitura particular da narrativa, que considera que os fatos narrados se inserem num modo poético de apreensão do Real, que, portanto, ultrapassa o registro histórico. Na quinta e última seção, discutimos não a possibilidade de leitura histórica, mas se o romance se pode inserir numa reflexão sobre a história e de que forma.

### **Ficção, autobiografia e história**

Para principiar a discussão, faremos um breve comentário sobre alguns esforços críticos que tomaram **Memórias do Cárcere** como objeto de análise, com vistas a iniciar a análise sobre as distintas possibilidades de leitura que a obra recebe. Começamos por um texto publicado em 1954, portanto um ano após a publicação da obra.

A leitura que Manuel da Cunha Pereira (1977) faz da obra considera-a uma autobiografia. Logo no início do escrito, o autor fala de seu interesse pela leitura de

outros textos confessionais, não ficcionais, ligados aos grandes escritores, tais como cartas e diários. Entre estes gêneros, o crítico inclui as memórias. A leitura de **Memórias do Cárcere** conduziria à descoberta da personalidade de Graciliano Ramos, permitindo montar um perfil do escritor alagoano, apesar de este ter tentado se desvencilhar da narrativa, fingindo tratar de terceiros e não de si. Em breve momento, e isto devemos ressaltar, o crítico fala que a obra é também um feroz ataque ao sistema prisional brasileiro, mas dedica a isso algumas poucas linhas.

Na mesma linha de pensamento está Antonio Candido, em seu famoso ensaio sobre a obra de Graciliano Ramos, **Ficção e confissão** (2006). Para o notável crítico brasileiro, as opiniões e reflexões presentes na obra concernem todas à figura do autor de **Vidas secas**. As memórias são uma tentativa de reanalisar a si e aos outros, mas este é um intento que não pertence senão à figura do autor. Elas narram as coisas que lhe sucederam, os pensamentos que lhe acometeram durante a vida no cárcere. Candido assume, porém, haver algo de **literário** nas **Memórias**, mas, ainda segundo ele, isso se dá porque o escritor nunca consegue abrir mão do estilo literário; nesse sentido, o literário pode ser considerado um adorno à narrativa dos fatos, embora esta posição não esgote a cuidadosa análise que o crítico realiza sobre a obra memorialista de Graciliano Ramos. Em resumo, os dois trabalhos sobre a obra que analisamos até agora consideram que não há diferença entre o narrador do livro e o nome que vai na capa. A assinatura de Graciliano Ramos garante um controle do escrito que concerne à personalidade do autor. Ler as **Memórias do Cárcere** é ler a vida e as opiniões do escritor alagoano.

A análise de Nelson Werneck Sodré (1975), publicada também em 1954, se relaciona com as anteriores, mas se detém em um ponto pouco explorado por elas: além de seu caráter confessional, a obra é um documento que caracteriza, em tom de libelo, uma época sombria do Brasil. Acreditamos ser possível interpretar a leitura do autor como caracterizando as **Memórias** de maneira bem complexa: sendo, a um só tempo, um registro autobiográfico, que permite entender a figura de Graciliano Ramos, mas, em razão das reflexões ali contidas, também permite entender uma parte mais sombria da Era Vargas. O registro do histórico, então, não se desvencilha da visão do autor de **Caetés**: a obra é histórica na mesma medida em que a visão ali posta é também histórica. É de se questionar, no entanto, o que o autor pretende dizer com o termo histórico, tendo em vista que ele não desenvolve, em seu artigo, qualquer

justificativa para ele. Parece-nos, talvez, que se refira a certa postura política em tratar da questão, que, após o fim do período, ganha importância histórica. Voltaremos depois a este problema.

Vimos, até agora, que a obra pode ser lida como autobiografia, mas também como texto de testemunho histórico. Cabe perguntar, agora, se é possível realizar uma leitura ficcional da obra (ou ao menos considerar a sua possibilidade de existência). Afinal, convém lembrar, como é relatado por Ricardo Ramos (2011), que Graciliano Ramos, ao escrever as **Memórias**, se utilizou de certos ajustes ficcionais. O filho do escritor, talvez em razão da proposital fragmentação de sua biografia, fala de apenas um caso. Este caso, no entanto, abre precedentes para questionarmos até que ponto o estilo literário é mero adorno e não parte constitutiva do relato. Qualquer leitor do livro será exposto a nomes, fatos e lugares, todos eles possuindo referências no mundo, mas há algo no relato que demonstra certa imprecisão em relação ao narrado. O relato causa sempre uma impressão de imersão naquele mundo das prisões: o leitor não tem acesso a datas ou elementos precisos do relato; além disso, a narrativa se desenvolve através de pequenos capítulos, centrados todos eles em pequenos episódios, indicativo de certo trabalho de ordenação dos acontecimentos; acontecimentos estes que de alguma forma suscitam impressão ou reflexão no narrador. Este, aliás, cujo nome nunca ficamos sabendo (nos poucos momentos em que a exposição do nome do narrador seria indispensável, ele é referido como **fulano**, passa ora uma sensação de extremo subjetivismo, ora sensação de certa impessoalidade. Em suma, há sempre uma sensação de ambiguidade na leitura da obra: ao mesmo tempo em que a narrativa fala de coisas que sucederam ao escritor, também encontramos ali uma dimensão que parece escapar ao registro do Real ou do histórico: seja pela **forma literária**, isto é, o discurso ficcional, seja pelo acontecimento que narra. O fato narrado parece adquirir uma dimensão poética, sem, no entanto, deixar de ser fato. O trabalho de que trataremos a seguir ajudará a melhor compreender tal sensação de estranheza.

Esta sensação de hibridismo de que vimos tratando nos remete à discussão empreendida, sobre a obra, por Costa Lima (2006). A crítica que o teórico da literatura faz sobre **Memórias do Cárcere** se insere em uma discussão maior e se relaciona com conceitos e problemas cujo tratamento, aqui, seria impossível. Tentaremos a

seguir, com todos os prejuízos que nosso ato implica, tratar dessa crítica como um texto isolado do resto do livro.

Luiz Costa Lima trata **Memórias do Cárcere** como um texto que mistura autobiografia, história e ficção. O teórico começa comparando a obra de Graciliano Ramos com o diário escrito por Francisco Theodoro Rodrigues, que foi preso pelo mesmo regime que o escritor alagoano e que passou por problemas bem similares. A leitura deste diário, segundo o autor (já que não tivemos acesso ao documento), tem interesse puramente documental, visto que os comentários ali existentes apenas ajudam a saber algo sobre como agia a polícia no governo Vargas; é, ainda, um relato que se esgota nas concepções políticas de seu escritor.

Em relação ao escrito de Graciliano Ramos, Costa Lima reconhece uma dimensão que, sem negar o documento, isto é, seu caráter autobiográfico e também histórico, referencial, aponta para algo que o ultrapassa. Trata-se, portanto, de uma forma híbrida, que permite duas leituras, sem que nenhuma a esgote ou melhor caracterize. Isto se dá porque o texto de Graciliano Ramos não está baseado em uma aporia de verdade: o relato é repleto de citações em que o autor questiona a sua própria memória, tais como: “Nesta reconstituição de fatos velhos, neste esmiuçamento, exponho o que notei, o que **julgo** ter notado” (RAMOS, 1975, p. 36. Grifo nosso).

Esse processo conduz a um auto-desnudamento, um falar pela linguagem, mas também sobre a linguagem, desnaturalizando o relato e a todo momento reafirmando seu lugar de direito: a linguagem, o campo simbólico, não uma verdade autobiográfica ou histórica. Não se basearia, por isso, a obra, em uma linguagem meramente autobiográfica ou documental: antes, a obra expõe os limites que a escrita documental tem em apreender o Real. Prender-se ao Real seria ter de expor os fatos conforme algumas certezas e reduções não problematizadas do Real. Por trazer estes problemas para o interior de sua forma, Costa Lima (2006) considera que as **Memórias do Cárcere** possuem uma dimensão ficcional.

Encerraremos por ora o raciocínio, mas a ele voltaremos depois. No momento, convém realizar um breve excursão sobre a seguinte inquirição: a natureza híbrida do relato permite que pensemos as **Memórias** como um romance histórico? Vejamos.

## A questão do romance histórico

Como dito acima, a natureza híbrida do relato, mescla de fato e ficção, permite uma comparação de **Memórias do Cárcere** com o gênero dos romances históricos. O primeiro problema surge em relação à definição do que seja um romance histórico: o gênero nasce com Walter Scott, mas, sendo ele escrito até os dias de hoje, em diferentes contextos temporais e geográficos, abarca obras que diferem muito entre si. Por envolver a História, estes romances variam conforme o contexto literário e cultural em que é escrito e também variam conforme a concepção de história de cada época (DEKKER, 1990).

É preciso, no entanto, fazer uma escolha: nem que seja para iniciar a discussão. Escolheremos os trabalhos de George Dekker (1987), Seymour Menton (1993) e Antônio Esteves (2008, 2010) por eles analisarem o romance histórico em contexto americano. O recorte é necessário, afinal considerar toda a tradição do romance histórico ou fugiria aos interesses do nosso trabalho, ou extrapolaria o espaço, ou mesmo resultaria em algum reducionismo, caso pretendêssemos resumir a história do gênero.

**Memórias do Cárcere**, como já dito, começa a ser escrito em 1946 e é publicado a 1953. Faz todo sentido, portanto, que comparemos o romance à tradição da segunda metade do século XX. Mas, de imediato, encontramos um problema: o gênero do romance histórico, segundo tanto Esteves (2008, 2010) quanto Menton (1993), abarca aquelas narrativas que se localizam em um passado não experimentado pelo autor. Definitivamente, como é evidente, é algo que não se aplica à obra aqui analisada. A situação é ainda pior se tentarmos comparar a obra de Graciliano Ramos com as características que Menton postula serem comuns aos romances do novo romance histórico (o autor afirma que tais características surgem em romances a partir de 1979; em literatura, como se sabe, nem sempre as datas são tão exatas, então consideramos se **Memórias** poderia figurar como um novo romance histórico *avant la lettre* ou com ele ter semelhanças): elas pressupõem, necessariamente, uma relação com determinado evento histórico, anterior ao momento da escrita e, de certa forma, já descrito pela historiografia.

Poderíamos, no entanto, ignorar o critério de que o escritor não pode ter participado dos eventos narrados em um romance histórico. Podemos concordar, por

exemplo, com Dekker (1987), e dizer que tal critério é arbitrário; segundo este autor, é possível fazer romance histórico se o fato narrado, mesmo que de um passado recente ao momento da escrita, for narrado de maneira histórica, buscando compreender as causas e efeitos do fenômeno, dentro de uma linha temporal específica. Mas o critério estabelecido por este autor tampouco permitiria que incluíssemos as **Memórias**, pois o tratamento dispensado ao evento, apesar das severas críticas dedicadas ao sistema prisional e ao governo Vargas, parece mais querer descrever o ocorrido, relatar a perspectiva de um sujeito que viveu na pele o evento, do que de alguma forma apresentar causas passadas e consequências para o futuro.

Lendo as **Memórias**, percebemos que os eventos são narrados de acordo não com uma linha de sucessão, mas de acordo com uma impressão que ele deixa no sujeito. Lembremos, por exemplo, a análise que o narrador faz do surgimento de seu próprio sentimento de culpa, ao refletir sobre o que o poderia ter levado àquela situação; lembremos também do frequente relato que faz de sua sitiofobia, ocasionada pela estadia em ambiente tão insalubre; ou ainda o sentimento de nojo que o narrador deixa transparecer ao falar de um dos detentos que se masturbava. Os eventos narrados conduzem, na maior parte do relato, a uma posição mais íntima, de resposta subjetiva, ao ocorrido. Mesmo as críticas de viés político são de natureza muito mais pessoais do que pretensamente objetivas. Afinal, em que contribui para a crítica do governo Vargas as críticas aos companheiros comunistas de cela, quando, no capítulo 9 da segunda parte, trata de seu dogmatismo? Ou mesmo quando praticamente concorda com sua prisão, no capítulo 3 da primeira parte, ao dizer que não lhe era repugnante a ideia de ver um burguês fuzilado? O narrador parece perdido naquele mundo, sente vontade incontrolável de narrar o que viu. O relato é acometido pela tirania de uma memória que não se permite guardar, e o narrador assume mesmo a imprecisão de seu relato, ou mesmo a possibilidade de que outros pontos de vista fossem possíveis:

Outros devem ter lembranças diversas. Não as contesto, mas espero que não recusem as minhas: conjugam-se, completam-se e me dão hoje a impressão de realidade. Formamos um grupo muito complexo, que se desagregou. De repente nos surge a necessidade urgente de recompô-lo. Define-se o ambiente, as figuras se delineiam, vacilantes, ganham relevo, a ação recomeça. Com esforço desesperado



arrancamos de cenas confusas alguns fragmentos. Dúvidas terríveis nos assaltam (RAMOS, 1975, p. 36).<sup>2</sup>

O relato de Graciliano Ramos parece assumir, então, a imprecisão de um relato de cunho mais psicológico e íntimo, o que não o permitiria encaixar na tradição do romance histórico. Que tipo, então, de obra é ele? Exporemos, a seguir, uma proposta de leitura: a obra de Graciliano Ramos pode ser considerada uma literatura de testemunho. Este tipo de obra possui, sim, uma relação com a história; mas, como será evidenciado, estabelece uma relação singular com o discurso histórico.

### **Ficção e realidade: testemunho**

Em trabalho que trata de toda a obra de Graciliano Ramos, Jorge de Souza Araújo (2014) chama a atenção para a questão da ficção e da história em **Memórias do Cárcere**. Segundo o autor, o registro do histórico, na obra, se dá junto ao registro ficcional, permitindo a coexistência entre dois discursos aparentemente diversos: o discurso ficcional permite ultrapassar o mero registro de um acontecimento, mas tampouco recusa o acontecimento. Embora fale da questão do testemunho, o crítico liga a obra à tradição memorialista. De fato, o Brasil produziu muitas obras assim, em que o registro da memória acaba sendo fonte entre ficção e fato, existindo uma tensão que jamais se exaure, um eterno movimento de tese e antítese. Isto se dá de forma mais sutil em obras como **O ateneu** e **Menino de Engenho**; mas se dá também de maneira mais explícita, como em **Meus verdes anos**, **Boitempo**, **Itinerário de Pasárgada** e mesmo em **Infância**. Sabemos da relação que há, nestas obras, entre o escrito e o vivido pelo autor; mas, se a obra fosse publicada sem um nome na capa, ainda assim seria relato interessante por seu teor ficcional, de forma que seria possível mesmo pensarmos que se trata de obra inteiramente ficcional.

Em **Memórias do Cárcere**, como o próprio nome sugere, encontramos muitas semelhanças com estes romances. Mas, se comparamos à **Infância**, de mesmo autor, não deixamos de notar diferenças quanto à temática: este abrange uma série de episódios que se relacionam por terem acontecido durante a infância do narrador; aquele, no entanto, tem uma dimensão de um acontecimento mais delimitado, político,

---

<sup>2</sup> Na oitava edição do romance há um erro de digitação. Em vez de “me dão uma impressão de realidade” consta “não dão uma impressão de realidade”. O erro é evidenciado por edições posteriores do texto.

uma experiência traumática. Em um temos a descrição de um evento individual, a infância de um narrador; noutra temos a perspectiva individual de um evento coletivo, que marca um período político e histórico de nosso país. Sem negar a relação entre as duas formas, acreditamos que **Memórias** estabelece uma relação distinta com a realidade, que passa pela especificidade do elemento ficcional existente no texto.

Neste ponto, concordamos com a classificação proposta por Alfredo Bosi (1995): **Memórias do Cárcere** se relaciona com a literatura de testemunho. Segundo o crítico,

O testemunho vive e elabora-se em uma zona de fronteira. As suas tarefas são delicadas: ora fazer a mimese de coisas e atos apresentando-os "tais como realmente aconteceram" (conforme a frase exigente de Ranke), e construindo, para tanto, um ponto de vista confiável ao suposto leitor médio; ora exprimir determinados estados de alma ou juízos de valor que se associam, na mente do autor, às situações evocadas (BOSI, 1995, p. 310).

Ou seja, o discurso híbrido da obra de Graciliano Ramos, que vimos descrevendo e analisando, muito se assemelha à hibridez do relato testemunhal. Poderíamos dizer mesmo que o testemunho constitui um discurso poroso da história, mais do que o romance histórico. Um discurso de um fato que abre espaço para a contradição e o questionamento da própria visão, o auto-desnudamento característico do discurso ficcional. É testemunho que se pretende parcial e de um único observador, não um discurso que se ocupa do amplo, com vistas a apresentar um juízo analítico sobre um fato histórico ou sobre um período.

O crítico comenta, ainda sobre a especificidade do discurso testemunhal, como a visão política expressa na obra difere de um livro como **Quaderni del Carcere**, do revolucionário de esquerda Antonio Gramsci. Apesar de Ricardo Ramos (2011) mencionar semelhança entre as obras e dizer que é um ponto que a crítica não explora, convém ressaltar algumas dissemelhanças que, a nosso ver, são fundamentais. Diz-nos Alfredo Bosi (1995, p. 311) sobre as críticas políticas presentes nas **Memórias**:

Nenhuma dessas marcas negativas, porém, é trabalhada a fundo, quer em termos teóricos (o crítico não pensa em armar esquemas políticos alternativos), quer em termos práticos: o observador não tem propostas de curto prazo. A certa altura, supõe que será rotulado de

"revolucionário chinfrim", sem garra para resistir às injustiças que sabe apontar com tanta agudeza...

Ou seja, não há, no relato, as certezas e afirmações características do discurso político. É sempre um dizer singular, ciente de sua singularidade. Sempre um “talvez”, um “é possível”, nunca um “sim” definitivo.

Mas há, ainda, algumas outras consequências advindas da aproximação das **Memórias** à literatura de testemunho que não foram exploradas por Alfredo Bosi. Para explorá-las, basear-nos-emos nos estudos de Márcio Seligmann-Silva (2001, 2005, 2008, 2010) sobre o gênero testemunhal. Este autor se ocupa da literatura produzida nos campos de concentração nazistas, mas o que é dito ali, em razão de seu estatuto teórico e mais geral, também pode ser aplicado às **Memórias do Cárcere**. Não queremos, com isso, dizer que são experiências similares: a semelhança se dá em razão de ambas serem narrativas que elaboram o trauma. Outra advertência: não comentaremos os textos em separado porque eles possuem vários pontos de encontro, de forma que seria uma divisão sem necessidade. Comentaremos todos os trabalhos juntos, fazendo referência a um ou outro em específico, quando necessário, pois todos se inserem na mesma perspectiva teórica.

Segundo este autor, a literatura de testemunho é caracterizada por uma tentativa de elaboração do trauma. E por que uma tentativa? Porque o trauma é essencialmente uma experiência inominável, incapaz de ser posto em palavras propriamente. O trauma está associado à interrupção da capacidade de ligação com o mundo; após o trauma, o sujeito não está apto a seguir normalmente a vida: está, antes, fadado à compulsão à repetição (FREUD, 2010). A compulsão à repetição é um estado em que o sujeito está sempre antecipando a catástrofe, de maneira que não consegue mais ter uma ligação com o Real voltada para o presente e o futuro: fica preso no passado. Este estar nas amarras do passado é o que impede a capacidade criativa e convida o sujeito a uma incansável tentativa de elaboração.

Em razão desta natureza irrepresentável, a literatura é um *locus* privilegiado para o testemunho: pois é nela o trauma pode ser completado pela ficção e pela fantasia. Assim, a ficção é utilizada em uma tentativa de tentar apreender o inapreensível (SELIGMANN-SILVA, 2001). A literatura é o lugar que desnaturaliza o simbólico e onde é possível uma clivagem do Eu, seu encontro com uma alteridade,

ou com um Eu despersonalizado. O que há de mais irreal no trauma, e por isso de difícil apreensão, ganha uma nova possibilidade de ser dito através da ficção.

Ao mesmo tempo, a ficção tem por característica a abertura à plurissignificação, justamente porque nela as palavras perdem sua referencialidade e literalidade cotidianas: ganham em natureza metafórica, fogem à dinâmica do *logos* e do discurso comum. Por esta característica da linguagem literária, que conduz o escrito a um eterno devir semântico, cumpre-se uma questão **ética** que a narrativa do trauma exige: que ele nunca seja encerrado, que nunca seja esquecido, que seja uma ferida aberta (para usar a metáfora de Freud (2011) sobre a melancolia). Assim, quando vertido em obra literária, o trauma narrado não se torna mais um grupo de páginas de um livro de história: se torna relato a um só tempo do passado e do futuro. A literatura, enquanto peculiar atividade simbólica, é uma maneira de fazer o sujeito traumático sair repetição e ligar-se novamente com o mundo.

Assim, o relato testemunhal é o lugar do híbrido: mistura de um fato (que não pode ser esquecido, deve permanecer fato) e ficção, que são indissociáveis no interior dessa forma literária. Mas aqui o fato não permanece um fato: o acontecido, ao entrar no jogo do texto literário e da ficção, não permanece incólume: “a ficção contamina e dissolve o teor de verdade do testemunho” (SELIGMANN-SILVA, 2008, s/p). Ou seja, o fato se torna poroso por entrar no jogo da linguagem e da escritura. Isto significa dizer que o acesso ao Real, por parte da literatura de testemunho, não se dá diretamente, mas através do **trauma**. O trauma é o elo entre ficção e realidade, diferença que é questionada pela escrita testemunhal. Na próxima seção, analisaremos o capítulo de abertura das **Memórias**, a fim de evidenciar a discussão teórica que vimos fazendo até então.

### **Um pensar poético? Ou as memórias desencarceradas: o capítulo inicial de Memórias do Cárcere**

Ainda com base no que foi discutido acima, concernente à contaminação do histórico pelo registro ficcional (ou seja, não se trata de o histórico coexistir com o ficcional, mas de imergir no jogo da ficção e, por isso, ser redimensionado), pretendemos fazer uma breve leitura do capítulo inicial de **Memórias do Cárcere**. Segundo a hipótese que aqui desenvolvemos, a tensão entre o discurso da história, da autobiografia e da ficção é levada para dentro do texto; em outras palavras, a

tensão do testemunho é convertida em forma literária, que se dilui ao longo do texto. A análise do primeiro capítulo é interessante porque nele vemos emergir uma possibilidade de leitura que se demarca no registro textual. Esperamos, ao fim deste breve excuro, defender que há uma especificidade no discurso testemunhal da obra, que convida o leitor a um diferente modo de estar com o tempo e com a linguagem, e que isto se deve sobretudo à dissolução do elemento factual na forma literária.

O livro se inicia com uma explicação sobre o que impediu seu surgimento antes. Por que o livro não foi escrito anteriormente, quando as memórias frescas estavam, logo após o ocorrido? O narrador nos conta que, antes de tudo, havia perdido anotações que fizera outrora, quando na cadeia. Além disso, acreditava que outros pudessem narrar o conteúdo do livro com maior competência. Se outros pudessem fazê-lo melhor, e lhe falta o registro escrito no fervor do momento, talvez a narrativa seja não sobre a vida de um indivíduo em particular no cárcere, mas talvez sobre a vida em um cárcere específico, que corresponde às prisões que ocorreram após a tentativa comunista de 1935. Ou, talvez, os cárceres que continuaram e continuam existindo após a criação do Estado Novo. Outro receio era o de colocar o nome das pessoas em livro: o narrador recusa a ideia de colocá-las sob pseudônimo, em forma de romance. O registro havia de ser, portanto, verdadeiro.

O que vemos acima descrito é um movimento interessante do primeiro capítulo: ao mesmo tempo que expõe uma intenção de discurso verdadeiro, se demonstra sua impossibilidade: o autor não tem as suas anotações, portanto não é o mais indicado a escrever a história, tampouco conta com o talento necessário para realizar bem a tarefa. No início do segundo parágrafo, o autor, seguindo sua explicação, utiliza uma forma curiosa de estabelecer o argumento: “Restar-me-ia alegar que o DIP, a polícia, enfim, os hábitos de um decênio de arrocho, me impediram o trabalho” (RAMOS, 1975, p. 33). Se antes dava explicações que de fato lhe impediriam a escrita das memórias, agora os motivos parecem não ser tão sólidos assim: soam como desculpas. Ou antes: a escolha do verbo e seu uso no futuro do pretérito invalida os argumentos anteriormente construídos. Mas por quê? A explicação talvez se relacione com algo que vem a seguir, ao fim do segundo parágrafo: o narrador nos conta que o governo Vargas nunca o impediu de escrever por meio da censura, apenas lhe tirou a vontade.

Curiosamente, logo em seguida, o autor, para justificar a ausência de vontade de escrever, relata uma série de impedimentos que o cotidiano daqueles intelectuais que, pertencentes às classes baixas, buscavam sobreviver no governo Vargas. O projeto de construir um livro, projeto trabalhoso e de longo prazo, era impossibilitado pelas condições materiais do momento. Se o problema era tempo, por que o narrador nos fala em vontade? Se necessidade houvesse, a impossibilidade de concretizá-la não aumentaria o desejo? Este é um ponto que fica em aberto. Sigamos com a leitura.

Já no quarto parágrafo, o narrador nos diz que tais empecilhos não deixaram de existir (são eles, afinal, empecilhos ou não?), eles apenas mudaram, se atenuaram. E aqui parece haver uma preocupação que, de certa forma, se desloca do passado: “que desgraças inomináveis e vergonhosas nos chegarão amanhã?” (RAMOS, 1975, p. 34). Os adjetivos “inomináveis” e “vergonhosas”, embora apontem para um futuro, parecem estabelecer relação com um passado, como se o narrador já estivesse tratando de um eterno retorno, um mundo em que a catástrofe sempre retorna. Lembra-nos a prisão imposta ao sujeito pela compulsão à repetição, de que tratamos mais acima. O pessimismo caminha junto à melancolia, na impossibilidade de ver finda a prisão do trauma. Estaremos autorizados, já, ao menos a sugerir que o texto sugere uma distinta forma de se relacionar com a memória? Neste parágrafo, o que vemos é o autor falar da memória não como um arquivo guardado em gavetas empoeiradas, mas como marca enigmática na carne do sujeito e da história a arder silenciosamente: “Quem dormiu no chão deve lembrar-se disto, impor-se disciplina, sentar-se em cadeiras duras, escrever em tábua feita: inútil negá-las, contorná-las, envolve-las em gaze” (RAMOS, 1975, p. 34).

No seguinte parágrafo, o narrador retorna à preocupação de relatar miudezas íntimas sobre a vida de pessoas em suas memórias. Mas em seguida como que nos justifica a sua franqueza no relato: escreverá as memórias lentamente, talvez seja publicação póstuma. Interessante que ele nos diz, ainda, que a publicação póstuma é o adequado para qualquer obra memorialista. O texto parece indicar-nos certa vitalidade da memória, como se, na morte do corpo, restasse à memória perambular por aí, qual parte do sujeito que tenha ressuscitado. Mas o fato de a publicação póstuma se apresentar como justificativa e consolo à franqueza muito lembra as **Memórias póstumas de Brás Cubas**. Aliás, não é esta obra iniciada com uma explicação de seu autor, que ali desnuda o caráter ficcional da obra? A lembrança fica

mais forte quando lemos o que se segue no longo parágrafo: o narrador nos conta que, a despeito de amigos de mais capacidade para realizar o relato, eles todos mais atento a minúcias observacionais (um deles, aliás, escreveu uma reportagem sobre o assunto), o relato não só merece ser escrito como dispõe de algumas vantagens.

Estas vantagens dizem respeito à liberdade de que o narrador disporá para apresentar suas memórias, em razão de ter assumido suas próprias incapacidades: “Omitirei acontecimentos essenciais ou mencioná-los-ei de relance, como se os enxergasse pelos vidros pequenos de um binóculo; ampliarei insignificâncias, repeti-las-ei até cansar, se isto me parecer conveniente” (RAMOS, 1975, p. 36). Pela assunção de sua relação parcial com as memórias, por não visar a afirmar uma verdade, mas apenas afirmar, o relato aqui analisado se permite liberdade de arranjo: isso diz respeito à elaboração ficcional do relato. Não se trata de uma parte falsa ou mesmo mentirosa, mas um modo diferente de apreender e relatar o ocorrido. Voltaremos a este ponto posteriormente, quando finda a leitura do primeiro capítulo.

No penúltimo parágrafo, retorna a incerteza quanto à força dos empecilhos: o narrador volta a falar das barreiras que o impediam de descrever, mas, desta vez, retomando todos os empecilhos anteriormente mencionados, utiliza a oração subordinada adjetiva “que me impus” para qualificá-los. Agora nos é dito que todos os entraves mencionados não são de natureza objetiva: apenas subjetiva, como desculpas aparentemente racionais que justificariam um **recalque**. O motivo da tardança em escrever as memórias da vida na cadeia se dá pela própria natureza dolorosa e traumática do evento, de sua impossibilidade de apreensão, como falamos em seção anterior.

E o narrador continua tratando da liberdade que tem em seu relato, por seu ofício de escritor e ficcionista. A citação a seguir é longa, mas vale a pena:

Não resguardei os apontamentos obtidos em largos dias e meses de observação: num momento de aperto fui obrigado a atirá-los na água. Certamente me irão fazer falta, mas terá sido uma perda irreparável? Quase me inclino a supor que foi bom privar-me desse material. Se ele existisse, ver-me-ia propenso a consultá-lo a cada instante, mortificar-me-ia por dizer com rigor a hora exata de uma partida, quantas demoradas tristezas se aqueciam ao sol pálido, em manhã de bruma, a cor das folhas que tombavam das árvores, num pátio branco, a forma dos montes verdes, tintos de luz, frases autênticas, gestos, gritos, gemidos. Mas que significa isso? Essas coisas verdadeiras podem não ser verossímeis. E se esmoreceram, deixá-las no

esquecimento: valiam pouco, pelo menos imagino que valiam pouco. Outras, porém, conservaram-se, cresceram, associaram-se, e é inevitável mencioná-las. Afirmarei que sejam absolutamente exatas? Leviandade (RAMOS, 1975, p. 36).

O que apr(e)endemos da citação anterior senão que o relato está despido de uma aporia de verdade única e absoluta? Parece haver uma ciência, incorporada à materialidade do texto, de que a escritura desmanchará a possibilidade de verdade. Mas “desmanchar” é uma atitude ambígua: ao mesmo tempo que envolve um ato de desmoronar, ou mesmo de perda do estado sólido, também impede que o escrito se torne mancha, que conduza a uma certeza cega da verdade e da razão. Não se trata, aqui, de um relato falso, mas verossímil. A história não é e não pode ser apagada: nem a história da vida, nem a história do escritor preso político. Mas o recurso ficcional permite que o relato se desprenda de um controle e de um corpo referencial, e o relato ele mesmo se torne um corpo sem pai, a andar pelo espaço social (RANCIÈRE, 2009). A literatura serve a uma elaboração individual e coletiva do trauma; do trauma tanto enquanto evento histórico (um trauma) como do trauma como uma experiência atemporal, como marca da vida em sociedade. A recusa ao documento para compor o relato evidencia, ainda, que as memórias não serão escritas tendo por base um acúmulo de fatos empoeirados, mas sim aquilo que ficou, que retornou, que não se pôde elaborar e esquecer.

A memória liberada do documento é, ainda, um caminho de busca à alteridade: não só o outro que convive com o narrador na prisão, mas também o outro de si mesmo, uma parcela que lhe foge ao controle. É o Eu que escreve e se permite desmanchar na escritura (DERRIDA, 2014). O dizer é, assim, desencarcerado: emerge da aparente prisão da forma literária. Não por meio da busca de um gênio que se expressa por trás da palavra, mas pela assunção da contingencialidade do Eu, de modo que a escritura, por permitir que o ‘Eu’ se torne muitos, se torne ‘Nós’, o liberta. Liberta a memória das amarras do dizer e da própria exigência de realidade. Consiste na busca por um modo diferente de apreensão do Real, da história. Vimos falando bastante sobre este modo distinto de apreender o mundo, que decorre da ficção. Convém tratar brevemente dele, a fim de melhor explicar nossa ideia.

Ao tratar da relação entre o ser humano e o animal, uma alteridade não humana, principalmente na forma que aquele entende este, Jacques Derrida nos diz:



*“Car la pensée de l’animal, s’il y en a, revient à la poesia, voilà une thèse, et c’est ce dont la philosophie, par essence, a dû se priver. C’est la différence entre un savoir philosophique et une pensée poétique”* (2006, p. 23). O filósofo nos diz que a apreensão da alteridade do animal, que envolveria não o considerar como inferior, isto é, segundo uma perspectiva que coloca as características humanas como norma superior, encontra-se para além de um pensamento centrado no *logos* e na verdade; cabe somente ao poético a busca por uma relação distinta com esses seres. Isto porque o pensar poético nos conduz a uma apreensão do Real que se dá nos limites do exercício racional, é uma apreensão afetiva, com o coração (DERRIDA, 2003). Portanto a forma testemunhal da obra de Graciliano Ramos que aqui analisamos, e isto fica evidenciado pela análise que fizemos do capítulo de abertura, estabelece um pacto ficcional com o leitor; convida-o a um modo diferente de estar na linguagem e na história; o escrito, portanto, abarca uma dimensão afetiva e estética, de um sentido que se assume em eterna construção.

### **À guisa de conclusão: o retorno ao problema da história**

Aqui devemos retornar à questão da relação entre as **Memórias do Cárcere** e a história. Como vimos anteriormente, a obra não se encaixa naquilo que se convém chamar romance histórico. Mas, como fica evidente, apesar de diferenças na forma, a obra ainda assim conduz a uma forma específica de pensar a história; forma esta que está relacionada à maneira de pensar a escrita da história após a virada linguística. O que transparece em escritos como os de Hayden White (1994) é o desnudamento das aporias da história; a assunção que ela se constrói, também, na linguagem, e também através do recurso ficcional de criação de narrativas. É evidente, porém, que a história não é ficção como um romance é ficção: não significa, tampouco, que o diálogo não possa ser criado.

Após a história incorporar uma reflexão, no século XX, sobre a natureza turva da linguagem, necessário foi rever toda a sua base epistemológica e metodológica; a reflexão histórica tem de sempre ser feita, a partir de então, ciente de suas limitações e de que a aporia de verdade tem limites; vemos este esforço de pensar a história em trabalhos como o de Michel de Certeau (1982). O reconhecimento do aspecto não puramente documental da história, por um lado, permite aproximar a leitura histórica de narrativas particulares e mesmo ficcionais, tais como a que encontramos em

**Memórias do Cárcere.** Sua ficcionalidade é um problema, mas na proporção que todo documento testemunhal, literário ou não, é uma versão construída através de uma linguagem que não é transparente. Assim, a obra que aqui analisamos, apesar de fugir, como já dissemos, à forma tradicional do gênero histórico, incorpora uma forma de subjetivação que pressupõe uma nova maneira de pensar o histórico e o documento, que inclusive permite incorporar ao discurso científico da história uma preocupação com a memória coletiva, e mesmo com os documentos de caráter privado e precário; permite que a história se ocupe de minúcias do cotidiano, e não mais dos grandes feitos; permite que a história assuma sua própria natureza contingencial, e não mais um discurso absoluto de verdade. Mas é, ao mesmo tempo, documento que também ultrapassa os limites da história, que não pode ser reduzido aos limites do *logos* e da aporia de verdade, que é marca do discurso científico. Pode ser usada como documento histórico, mas a esta disciplina não basta; pode ser usada como documento histórico, mas ao seu potencial significativo isto não basta.

## Referências

ARAUJO, J. de S. **Graciliano Ramos e o desgosto de ser criatura.** 2. ed. Ilhéus: Editus, 2014.

BOSI, A. A escrita de testemunho em 'Memórias do Cárcere'. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 9, n. 3, pp. 309 – 322. Jan./Apr. 1995.

BRAYNER, S. **Graciliano Ramos.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1977.

CANDIDO, A. **Ficção e confissão:** ensaios sobre a obra de Graciliano Ramos. 3. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2006.

CERTEAU, M. de. **A escrita da história.** Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

COSTA LIMA, L. **História. Ficção. Literatura.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

DEKKER, G. **The American historical romance.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

DERRIDA, J. **Che cos'è la poesia? O que é a poesia?** Tradução de Osvaldo Manuel Silvestre. Lisboa: Angelus Novus, 2003.

DERRIDA, J. **L'animal que donc je suis.** Paris: Éditions Galilée, 2006.

DERRIDA, J. Edmond Jabès e a Questão do livro. In: DERRIDA, J. **A escritura e a diferença**. Tradução: Maria Beatriz Marques Nizza da Silva, Pedro Leite Lopes e Pérola de Carvalho. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

ESTEVEES, A. R. Considerações sobre o romance histórico (no Brasil, no limiar do século XXI). **Revista de Literatura, História e Memória**. Cascavel, V. 4, N. 4, pp. 53-66, 2008.

ESTEVEES, A. R. **O romance histórico brasileiro contemporâneo (1975-2000)**. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

FREUD, S. Além do princípio do prazer. In: FREUD, S. **História de uma neurose infantil, Além do princípio do prazer e outros textos** (1917-1920). Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREUD, S. Luto e melancolia. Tradução de Marilena Carone. 2. Ed. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

MENTON, S. **La nueva novela histórica de la América Latina: 1979-1992**. México: FCF, 1993.

MORAES, D. de. **O velho graça: uma biografia de Graciliano Ramos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

PEREIRA, M. da C. A obra-prima de Graciliano Ramos. In: BRAYNER, S. **Graciliano Ramos**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1977.

RAMOS, G. **Memórias do Cárcere**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 1975.

RAMOS, G. **S. Bernardo**. 104. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2020.

RAMOS, R. **Graciliano: retrato fragmentado**. 2. ed. São Paulo: Globo, 2011.

RANCIÈRE, J. **A partilha do sensível**. Tradução de Mônica Costa Netto. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

SELIGMANN-SILVA, M. Literatura e trauma: um novo paradigma. *Rivista di studi portoghesi e brasiliani*: v. 3, p. 1-16, 2001.

SELIGMANN-SILVA, M. Testemunho e a política da memória: o tempo depois das catástrofes. **Proj. História**, São Paulo, v. 30, pp. 71-98, jun. 2005.

SELIGMANN-SILVA, M. Narrar o trauma – a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. **Psicologia Clínica**. Rio de Janeiro, V. 20, n. 1, 2008.

Disponível em:

[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010356652008000100005&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010356652008000100005&script=sci_arttext&tlng=pt), acesso em: 8 de agosto de 2020.

SELIGMANN-SILVA, M. O local do testemunho. **Tempo e argumento**, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 3 – 20, jan. / jun. 2010.

SODRÉ, N. W. Memórias do Cárcere. In: RAMOS, G. **Memórias do Cárcere**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 1975.

WHITE, H. O texto histórico como artefato histórico. In: WHITE, H. **Trópicos do Discurso**: Ensaios sobre a Crítica da Cultura. Tradução de Alípio Correia de França Neto. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.



Recebido em 19 de agosto de 2020  
Aprovado em 16 de novembro de 2020